

# Prescrição – pena in, abstrato, contravenção, multa

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 16/01/2023

PRESCRIÇÃO – PENA IN ABSTRATO – CONTRAVENÇÃO – MULTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRETOR DA \_\_\_\_ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE \_\_\_\_\_

Processo-crime nº \_\_\_\_\_

Objeto: declaração da prescrição ante a pena *in abstracto*

\_\_\_\_\_, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de \_\_\_\_\_, pelo Defensor infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo-crime em epígrafe, sucintamente expor, requerendo:

Pelo que se depreende da denúncia de folha \_\_\_\_\_, imputando-se ao réu o delito contemplado no artigo 19, *caput*, da Lei das Contravenções Penais.

A pena prevista para o delito em tela é de 15 (quinze dias) a 6 (seis) meses de prisão simples, e ou multa, ou ambas cumulativamente.

Entrementes, considerado a peculiar circunstância de que a denúncia foi recebida em \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ (*vide* folha \_\_\_\_), e tendo transcorrido mais de três anos, tem-se, como incontestado, que operou-se a prescrição da pretensão punitiva, forte no artigo 109, inciso VI, – quanto a pena corporal – combinado com artigo 114, inciso II – no que tange a pena de multa – ambos do Código Penal.

Assim, estatuinto o diploma substantivo que a pena corporal prescreve em (3) TRÊS anos, uma vez cotejado o delito em tela, seguindo a mesma sorte a pena de multa, *por força* do artigo

114, inciso II, do Código Penal, e tendo-se implementado o decurso temporal de (3) três anos, afigura-se inexorável o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, causa de extinção da punibilidade.

ISTO POSTO, REQUER:

I.- Seja declarada a prescrição da pretensão punitiva (da ação). causa de extinção da punibilidade, *por força* do artigo 109, inciso VI, combinado com o artigo 114, inciso II, ambos do Código Penal, eis implementos os requisitos para tal fim.

Nesses Termos

Pede Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DEFENSOR

OAB/